

## Tramitação dos instrumentos jurídicos de estágio via SEI- UFMG

E-mail recebido pelas Coordenações de Colegiado de Cursos de Graduação em 15 de maio de 2020.

Prezadas e prezados Coordenadores de Colegiados de Curso  
Coordenadores(as) de Centrais de Estágios e Oportunidades

A partir desta data os procedimentos para a formalização de campos de Estágio não Obrigatório para os cursos de graduação da UFMG ocorrerão por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMG. Esse sistema é de fácil operação e permitirá, com agilidade, a produção, edição e assinatura dos documentos inerentes ao estabelecimento de parcerias entre a UFMG e os campos de Estágio não Obrigatório.

Com este e-mail vocês estão recebendo o link da Base de Conhecimento onde estão todas as informações necessárias para os estudantes e representantes dos campos de estágio incluindo links de acesso. A base de conhecimento tem como objetivo apresentar de forma resumida o que é a atividade de Estágio não Obrigatório e as atribuições dos atores envolvidos no procedimento de formalização do estágio. Segue o link da Base de Conhecimento:

[https://sei.ufmg.br/index.php/2019/08/28/base-de-conhecimento/?id\\_procedimento=100000659&id\\_base=527](https://sei.ufmg.br/index.php/2019/08/28/base-de-conhecimento/?id_procedimento=100000659&id_base=527)

Será essa a rotina da tramitação e assinatura dos documentos inerentes ao estabelecimento de parcerias entre a UFMG e os campos de Estágio não Obrigatório:

1) Ao receber a demanda do estudante ou do campo de estágio em relação ao estabelecimento de Estágio não Obrigatório o Colegiado de Graduação ou Central de Estágios e Oportunidades orientará os interessados a solicitar o cadastro no SEI. O cadastro será feito mediante link e procedimento guiado disponível na Base de Conhecimento. O endereço da Base de Conhecimento será fornecido aos interessados pelo Colegiado de Curso ou pela Central de Estágios e Oportunidades.

2) Após cadastro o Colegiado de Curso ou Central de Estágios e Oportunidades solicitará ao Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica da UFMG a liberação dos mesmos por meio de e-mail enviado ao Setor de Estágios pelo endereço: [estagio@prograd.ufmg.br](mailto:estagio@prograd.ufmg.br)

3) Após a liberação dos cadastros a tramitação dos documentos para o estabelecimento do Estágio não Obrigatório será feito pelo SEI quanto a produção, edição e assinatura de documentos pelos setores da UFMG (Colegiado de Graduação ou Central de Estágios e Oportunidades), estudante e representante do campo de estágio. A rotina de tramitação e documentos permanecem os mesmos.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos

Cordialmente,

Prof. João Henrique Lara Amaral

Cláudia Motta

Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica

Diretoria de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd